



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 238, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ANDRÉA DE LIMA CORRÊA, GRATIFICAÇÃO POR ATUAR EM SALA DE RECURSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ANDRÉA DE LIMA CORRÊA, Gratificação por atuar em Sala de Recurso na E.M.E.F. Manoel Lima, conforme Art. 41, Inciso II da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 14 de março até 31 de dezembro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 046/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de abril de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração